



Terça-feira, 10 de Novembro de 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6140

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - CDPCM

### **DELIBERAÇÕES GERAIS DA 303ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2020, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações abaixo relacionadas, além da Deliberação n.º 079/2020, que estabelece critérios para a definição de medidas compensatórias relativas ao patrimônio cultural, revogando a Deliberação n.º 095/2019, de 20 de novembro de 2019; da Deliberação n.º 080/2020, referente à análise e deliberação sobre dossiê de tombamento de imóvel situado na Avenida Olegário Maciel, 1704 - Casa Abras (IX Seção Urbana, quarteirão 007, lote 017), pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares/ Avenida Olegário Maciel; da Deliberação n.º 081/2020, referente à análise e deliberação sobre dossiê de tombamento do Condomínio Nossa Senhora da Piedade, localizado na Rua Itapecerica, n.ºs 409 a 465, situado no lote 006 e em parte do lote 007, quarteirão 027, Sexta Seção Suburbana, pertencente ao Conjunto Urbano Lagoinha, Bonfim e Carlos Prates; e da Deliberação n.º 082/2020, referente à análise e deliberação de solicitação de tombamento do acervo do Fundo Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana sob a guarda do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte.

Pauta:

Deliberação n.º 083/2020

Análise e deliberação sobre projeto de levantamento de edificação situada na Rua Santana de Caldas (lote 008, quarteirão 076, zona fiscal 112) - Bairro Comiteco, pertencente ao perímetro de entorno da Serra do Curral, subárea 03: Serra /Acaba Mundo. Relatoria: Márcia Mourão Parreira Vital.

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira Relatora, que apresenta as seguintes recomendações para o projeto em questão:

1. Com relação à taxa mínima de permeabilidade, considerando os impactos ambientais advindos de seu não atendimento e a viabilidade de reversão da mesma, conforme apontado pela DPCA, o projeto deverá ser revisto e reapresentado para nova análise, de forma a atender, pelo menos, à taxa de 30% exigida pela LPOUS vigente à época da abertura do processo, com aplicação de medida compensatória sobre os 9% restantes, caso não atingidos, nos termos da Deliberação 095/2019;
2. Com relação à taxa de ocupação apresentada, considero-a passível de aceitação, ou seja, de flexibilização, mediante aplicação de medida compensatória nos termos da Deliberação 095/2019;
3. Com relação à altimetria apresentada pela edificação, considero-a também passível de aceitação, ou seja, de flexibilização, embora sem aplicação de medida compensatória, tendo em vista não acarretar impacto na paisagem protegida ou na visibilidade da Serra do Curral;
4. Com relação ao gradil, deverá ser ele modificado e reapresentado para nova análise, de forma a atender às condições de permeabilidade visual determinadas pela Portaria Conjunta SMPU/SMC/FMC n.º 003/2019.

A Conselheira recomenda, também, que as novas análises, indicadas nos itens 1 e 4, sejam efetuadas diretamente pela DPCA.

Deliberação n.º 084/2020

Análise e deliberação sobre projeto de modificação com decréscimo em terreno situado no lote 001Y do quarteirão 049A, 2ª seção suburbana, compartilhado por bem cultural tombado situado à Rua São Domingos do Prata, 631, pertencente ao perímetro do Conjunto Urbano Bairro Santo Antônio. Relatoria: Jorge Carlos Borges de Souza.

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator, que aprova o projeto apresentado com a indicação de que sejam feitos ajustes no projeto, como a preservação do muro de pedras e a previsão de jardineiras sobre ele, além de uma solução melhor para a relação entre a fachada do porte-cochère e a torre. Os ajustes anteriormente citados, assim como o acompanhamento da restauração/adaptação do bem cultural tombado, deverão retornar para avaliação da DPCA.

Deliberação n.º 085/2020

Análise e deliberação sobre projeto de espaço temporário de eventos em terreno do Museu de Artes e Ofícios, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Rui Barbosa e Adjacências. Relatoria: Flávio de Lemos Carsalade;

- Deliberou pela aprovação do projeto apresentado, condicionado à sua permanência no local pelo período de no máximo 2 (dois) anos.

Assuntos Gerais:

Deliberação n.º 086/2020

Análise e deliberação sobre proposta de intervenção nas fachadas dos imóveis situados na Rua Maria Luiza Santiago, 110 – Santa Lúcia, pertencente ao perímetro de entorno da Serra do Curral, Apa 02, e na Avenida Francisco Sales, 898 – Santa Efigênia, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck.

- Deliberou pela aprovação da proposta apresentada, à exceção da fachada situada na Avenida Francisco Sales que deverá ser pintada de branco, com a orientação de que, em momento posterior, nova proposta seja apresentada para a análise do CDPCM-BH.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2020

*Fabiola Moulin Mendonça*

**Presidente**